



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde - CMS	7
OUTRAS ENTIDADES	10
A.C.S.B.I.	10
Poder Legislativo	26
Licitações e Contratos	26
Autorização de Contratação Direta	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.982, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Fixa preços públicos para ocupação de espaços no Recinto de Festas João Scatolin, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de 2025 e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o **DECRETO nº 2.969, de 11 de fevereiro de 2025**, que nomeia a comissão organizadora responsável pela realização da **FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ - 2025** em comemoração aos 72 anos de emancipação político administrativo do município e dá outras providências.

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizado, à Comissão Organizadora de que trata o artigo 1º do Decreto nº 2.969, de 11 de fevereiro de 2025, o uso do recinto de festas João Scatolin no período de **07 a 10 de maio de 2025**, para a realização **da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã de 2025**.

Art. 2º É competência da Comissão Organizadora, através de seu Presidente:

I - Delegar a autorização para venda de bebidas durante a realização do evento, no interior do Recinto de Festas, bem como dos espaços destinados a estacionamento, nas adjacências;

II - Fixar preços e condições, referentes à propaganda visual, falada, escrita ou televisada, dentro do recinto e adjacências, observando, no que couber, a legislação municipal;

III - Resolver os casos omissos, visando a perfeita ordem do evento;

IV - Promover, de todas as formas possíveis, ampla divulgação do evento;

V - Zelar para que as instalações do Recinto sejam preservadas, aplicando aos eventuais danificadores imediata reparação dos estragos por ventura havidos, bem como providenciar imediata comunicação à Autoridade Policial.

Art. 3º Fica a Comissão Organizadora autorizada a executar as obras necessárias à adequação do recinto de festas "João Scatolin" para a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de 2025, sempre sob a aprovação, orientação, acompanhamento e fiscalização da Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º A movimentação bancária do evento a que se refere este Decreto será feita pela Sra. Prefeita do Município e pelo Tesoureiro da Comissão, sempre em conjunto, em conta bancária aberta para este fim específico.

§ 1º A Comissão deverá, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar do término da realização do evento, prestar contas à Prefeitura do Município e à Câmara Municipal, apresentando, nesta oportunidade, Balancete Analítico do resultado obtido.

§ 2º Findo o prazo a que se refere o § 1º deste Artigo, o superávit financeiro, se houver, será, obrigatoriamente, revertido à Fazenda Pública Municipal, como receita pela realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã de 2025.

Art. 5º Ficam estabelecidos os valores mínimos para ocupação de espaços no Parque de Exposições, durante a realização do evento, a serem cobrados pela Comissão Organizadora, a saber:

I - BARRACA GRANDE (com palco para apresentações da banda) R\$ 15.000,00

II - FORNECIMENTO DE BEBIDAS..... R\$ 50.000,00

III - AMBULANTES (com direito a um (01) jaleco) R\$ 8.000,00

IV - TERRENOS (para instalação de comércio de produtos e alimentação 100 m² total) R\$ 12.000,00

Parágrafo único: Fica expressamente proibida a recomercialização dos espaços pelo adquirente, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, sob pena de imediato cancelamento do contrato de compra e venda do espaço.

Art. 6º estabelecido o preço mínimo de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** para a exploração do estacionamento do evento Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã 2025.

Parágrafo único: O valor estabelecido no caput do artigo 6º poderá ter seu pagamento dividido em duas vezes, sendo o primeiro, **no importe de 50%, pago no ato da assinatura do Contrato, e o segundo, pago até o dia 02 de maio de 2025.**

Art. 7º Ficam fixados os preços para a venda quotas de patrocínio no Recinto:

I - MÓDULO DIAMANTE **a partir de R\$ 10.000,00**

- Exibição de vídeo comercial de até 20 segundos, com várias inserções comerciais no painel de led.

- Marca da empresa em uma porteira.

- Locução Comercial.

- Locução de arena (Locutor de Rodeio)

- Faixa de Arena

- Inserção da logomarca da empresa nas redes sociais do Rodeio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 3 de 26

II - MÓDULO OURO 5.000,00 a R\$ 9.000,00

- Exibição de vídeo comercial de até 20 segundos, com várias inserções comerciais no painel de led.
- Locução Comercial.
- Locução de arena (Locutor de Rodeio)
- Inserção da logomarca da empresa nas redes sociais do Rodeio.

III - MÓDULO PRATA a R\$ 4.000,00

- Exibição de vídeo comercial de até 20 segundos, com várias inserções comerciais no painel de led.
- Locução Comercial.
- Inserção da logomarca da empresa nas redes sociais do Rodeio.

IV - MÓDULO BRONZE..... de R\$ 500,00 a 1.500,00

- Exibição de vídeo comercial de até 20 segundos, com várias inserções comerciais no painel de led.
- Inserção da logomarca da empresa nas redes sociais do Rodeio.

Art. 8º No transcorrer do período de realização do evento, excepcionalmente, o trânsito de veículos no interior do Recinto, para abastecimento das “barracas”, limpeza, carga e descarga, somente será permitido até as **18:00 horas**.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”,
24 de março de 2025.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

DECRETO Nº 2.985, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Fixa preço máximo para comercialização de bebidas e alimentos ao público no Recinto de Festas João Scatolin, e para entradas no estacionamento oficial, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de 2025 e dá outras providências.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado**

de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o **DECRETO nº 2.969, de 11 de fevereiro de 2025**, que nomeia a comissão organizadora responsável pela realização da **FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ - 2025** em comemoração aos 72 anos de emancipação político administrativo do município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **DECRETO nº 2.982, de 24 de março de 2025**, que fixa os preços públicos para ocupação dos espaços no Recinto de Festas “João Scatolin”, durante a realização da **FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ - 2025** e dá outras providências;

DECRETA: -

Art. 1º Fica estabelecido o **preço mínimo de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** para a exploração dos itens: I, II, III e IV, do artigo 5º, do **DECRETO nº 2.986, de 27 de março de 2025**, ficando incluso, neste valor, a permissão de colocação de até 40 painéis luminosos no espaço, e:

I - Fornecimento de 10 (dez) caixas térmicas, no mínimo;

II - Fornecimento de 03 (três) Freezers Verticais Grandes;

III - Montagem de 01 (um) bar no camarote.

IV - Fornecimento de ambulantes para venda de bebidas nas arquibancadas e arena durante a realização do evento.

§ 1º O valor estabelecido no caput do artigo 1º poderá ter seu pagamento dividido em duas vezes, sendo o primeiro, **no importe de 50%, pago no ato da assinatura do Contrato, e o segundo, pago até o dia 02 de maio de 2025.**

§ 2º Além dos equipamentos descritos no caput, a empresa vencedora deverá fornecer equipamentos, e funcionários adequados, e em número suficiente, para o bom atendimento aos comerciantes estabelecidos no recinto;

§ 3º A empresa vencedora, bem como, todos os seus revendedores estabelecidos no espaço do Recinto de Festas, poderão praticar como valor de **venda de bebidas e alimentos** para o público durante o evento no ano de 2025, o valor máximo de:

I - Cerveja pilsen, lata de 350 ml..... até R\$ 6,00 (seis reais) por unidade;

II - Cerveja puro malte, lata de 350 ml..... até R\$ 7,00 (sete reais) por unidade;

III - Garrafa de água (pet), de 510 ml, com e sem gás..... até R\$ 5,00 (cinco reais) por unidade;

IV - Refrigerante, lata de 350 ml até R\$ 5,00 (seis reais) por unidade;

V - Energético, lata de 250 ml ou mais até R\$ 20,00 (vinte reais) por unidade;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 4 de 26

VI - Chopp, copo de 300 ml ou mais
..... até R\$ 10,00 (dez reais) o copo;

VII -
Espeto..... até R\$ 10,00 (dez reais) por unidade;

VIII - Churros
..... até R\$ 15,00 (doze reais) por unidade;

IX - Pastel de Feira.....
até R\$ 15,00 (quinze reais) por unidade;

X - Lanches
..... até R\$ 30,00 (trinta reais) por unidade;

XI - Crepe Suíço
..... até R\$ 15,00 (doze reais) por unidade;

XI - Algodão doce
..... até R\$ 10,00 (dez reais) por unidade.

§ 2º Caso haja interesse na instalação de barraca que comercialize outro produto, o valor da venda deverá ser previamente aprovado pela Comissão Organizadora.

§ 3º A empresa vencedora poderá fiscalizar as entradas do recinto de festas “João Scatolin”, para impedir a entrada de bebidas em desconformidade com este Decreto.

Art. 2º A empresa vencedora do certame de **exploração do estacionamento**, poderá cobrar como entrada no estacionamento, os valores máximos que seguem:

I - Carros de passeio até R\$ 20,00 (vinte reais) nos dias 07 e 08 de maio, e até 30,00 (trinta reais) nos dias 09 e 10 de maio.

II - Motos..... até R\$ 20,00 (vinte reais) nos dias 07 e 08 de maio, e até 25,00 (vinte e cinco reais) nos dias 09 e 10 de maio.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”,
27 de março de 2025.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

DECRETO Nº 2.986, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Declara aberta a venda de camarotes para a Festa do Peão de Boiadeiro de

Indiaporã do ano de 2025 e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o **DECRETO nº 2.969, de 11 de fevereiro de 2025**, que nomeia a comissão organizadora responsável pela realização da **FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ - 2025** em comemoração aos 72 anos de emancipação político administrativo do município e dá outras providências;

DECRETA: -

Art. 1º Fica a Comissão Organizadora criada pelo Decreto nº 2.969, de 11 de fevereiro de 2025, autorizada a proceder a venda dos camarotes de propriedade desta Municipalidade, localizados dentro do Recinto de Festas “João Scatolin”, para o período de realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã, de 07 à 10 de maio do corrente ano.

Parágrafo único: As vendas terão início às **08h00min.**, do dia **04 de abril de 2025**, diretamente com a **Diretoria Financeira da Comissão Organizadora**, no **Paço Municipal, localizado à Rua Domingos Simões Marques, nº 1345, Centro, na cidade de Indiaporã**, SENDO REALIZADAS POR ORDEM DE CHEGADA DOS INTERESSADOS.

Art. 2º Os camarotes disponibilizados para venda consistem em:

I - Camarote individual, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), localizado no primeiro piso;

II - Camarote para 10 (dez) pessoas, composto por 01 (uma) mesa com 10 assentos, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), localizado no segundo piso;

III - Camarote para 04 (quatro) pessoas, composto por 01 (uma) mesa com quatro lugares, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), localizado no terceiro piso, próximo à arquibancada;

Art. 3º Os valores mencionados nos incisos I, II e III do artigo 2º, **podem ser pagos de forma parcelada, em até 02 (duas) vezes, sendo 50% do valor no ato da compra, e o restante até o dia 02 de maio de 2025**, mediante assinatura de contrato.

I - Os camarotes que não tiverem o seu pagamento completo até o dia 02 de maio de 2025, serão recolocados à venda no dia 05 de maio de 2025, perdendo o comprador inicial o direito ao mesmo, e a eventuais valores previamente depositados.

II - Só serão admitidos pagamentos via transação PIX, transferência bancária ou dinheiro, sendo os valores depositados em conta específica. Não será permitido o pagamento dos camarotes via emissão de folhas de cheque.

III - Em caso de pagamento via transação PIX ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 5 de 26

transferência bancária, o comprovante deverá ser enviado à Diretoria Financeira da Comissão, para controle do pagamento.

IV - Todos os pagamentos efetivados receberão comprovante de quitação emitido pela Comissão (Recibo).

V - Não será permitida a reserva de camarotes ou mesas sem o pagamento na forma supramencionada.

Art. 3º Dentre os camarotes e mesas de propriedade da Municipalidade, duas mesas, localizadas no Setor 3 do Camarote, serão destinadas ao "Camarote de Honra", criado pela Lei nº 400, de 02 de junho de 2010, em conformidade com o Decreto nº 2.934 de 08 de novembro de 2024.

Art. 4º Não estão inclusos nos valores fixados no artigo 2º, qualquer tipo de consumo de alimentos e bebidas, que ficarão a cargo dos frequentadores do local.

Art. 5º A quantidade de camarotes, espaços individuais e mesas serão vendidos de acordo com a capacidade do espaço, observados os critérios de segurança e comodidade dos usuários.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira",
27 de março de 2025.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

DECRETO Nº 2.987, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã, de espaço no recinto de festas "João Scatolin".

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO tratar-se a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã, de associação civil sem fins lucrativos, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa;

CONSIDERANDO, ainda, tratar-se a APAE - Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã, de entidade com relevantes serviços prestados à sociedade desde a sua fundação, com a principal missão de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de alguma deficiência;

CONSIDERANDO o atendimento ao interesse público ao permitir o uso para que a entidade de reconhecido cunho assistencial promova a divulgação de suas atividades, bem como, explore comercialmente o espaço por meio da venda, cujo objetivo é angariar recursos para consecução de suas obrigações estatutárias e manutenção de suas atividades beneficentes;

CONSIDERANDO, por fim, que se trata de permissão de uso precário, revogável a qualquer tempo e focada exclusivamente no interesse público;

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a outorga de permissão de uso, a título precário e gratuito, em favor da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.838.803/0001-50, do Espaço Barraca e Camarotes ao redor da arena de Rodeio do Recinto de Festas do Peão João Scatolin.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o presente artigo será feita por meio do termo respectivo, para que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã promova a divulgação de suas atividades, bem como, explore comercialmente o espaço por meio de venda de produtos confeccionados por seus alunos ou objetos de doação por terceiros, bem como, venda de alimentos e bebidas, cujo objetivo é angariar recursos para consecução de suas obrigações estatutárias e manutenção de suas atividades beneficentes.

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º deste Decreto será feita mediante as seguintes condições:

I - Que a conservação e manutenção do espaço Box fiquem a cargo exclusivo da permissionária;

II - Que o espaço ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada;

III - Que todas as edificações e benfeitorias que a permissionária executar no imóvel ora permitido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;

IV - Que esta permissão dar-se-á pelo período de 11 (onze) dias, ou seja, de 02 a 12 de maio de 2025, por ocasião da realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã em comemoração ao 72º Aniversário do Município;

V - Que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido à Municipalidade nas mesmas condições em que foi recebido;

Art. 3º Caso haja a comercialização de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas) no espaço ora cedido, estas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 6 de 26

deverão ser adquiridas **EXCLUSIVAMENTE** do vencedor do certame Licitatório/Pregão para permissão de exploração comercial dos espaços da festa e revendida pelo preço máximo que será fixado pela administração no edital de Licitação dos espaços.

Parágrafo único: Caixas térmicas e gelo para manutenção das bebidas também deverão ser adquiridos do vencedor.

Art. 4º A presente permissão de uso, a título precário e gratuito, poderá ser revogada a qualquer momento por interesse público relevante e/ou por descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto pela permissionária, independente de notificação, retornando o espaço ao Município com todas as benfeitorias, sem qualquer indenização seja a que título for.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”,
27 de março de 2025.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 108/2025

Processo Administrativo nº 130/118-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Gabinete da Prefeita

DEPARTAMENTO: Gabinete da Prefeita

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **“TOYOTA COROLLA GLI 1.8 CVT, ano 2015/2016, placa FWV-3210”**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 65.993.453/0044-41

Valor Total da Dispensa: R\$ 2.868,60 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

Valor das Peças: R\$ 2.503,60 (dois mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos) - **EMPENHO Nº 2594**

Valor dos Serviços: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta

e cinco reais) - **EMPENHO Nº 2595**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 26 de março de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - Prefeita**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 7 de 26

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS



1 **ATA Nº 342/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
2 **INDIAPORÃ**– Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco às quinze
3 horas, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, na Rua José Scapim número 850-
4 Centro - Indiaporã-SP reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã
5 para reunião ordinária, com a finalidade de tratar os assuntos constantes na pauta previamente
6 estabelecida. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Líbia Moreira da Silva, procedeu
7 com a abertura da reunião e deu início à apreciação do **PRIMEIRO ASSUNTO EM PAUTA: o**
8 **Relatório Anual de Gestão da Saúde (RAG) referente ao exercício de 2024** do município de
9 Indiaporã/SP. Após a leitura do documento e a devida análise pelos membros do Conselho, foi
10 constatado que o RAG atende às normativas do Sistema Único de Saúde (SUS) e apresenta um
11 panorama detalhado da execução das políticas de saúde municipal, evidenciando avanços
12 significativos e cumprimento das metas estabelecidas. O documento também destaca a
13 execução orçamentária e financeira, a gestão eficiente dos recursos públicos e a transparência
14 na prestação de contas. Diante da avaliação realizada, o Conselho Municipal de Saúde deliberou,
15 por unanimidade, pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** do Relatório Anual de Gestão da Saúde
16 (RAG) referente ao exercício de 2024. **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA: Apreciação e**
17 **aprovação dos documentos da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ**
18 **e da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da**
19 **Trabalhadora (CNSTT).** A presidente do conselho apresentou as informações sobre a realização
20 da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã e a etapa municipal da 5ª CNSTT, que
21 ocorrerá no dia 11 de abril de 2025, Salão de Festa Recanto, sito à Rua Manoel Dutra Santana,
22 nº 1243 – Indiaporã, SP, das 13h00 às 18h00, com ampla participação da sociedade civil,
23 trabalhadores da saúde e gestores. O tema central da Conferência será: **"Saúde para Todos:**
24 **Inclusão, Qualidade e Inovação na Promoção do Bem-Estar"**. Foram apresentados os
25 seguintes eixos temáticos da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã: I.
26 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica; II.
27 Cuidado Integral às Pessoas com Doenças Crônicas na Atenção Primária; III. Atenção
28 Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência; IV. Vigilância em Saúde; V. Valorização do
29 Trabalho e Educação Permanente em Saúde; VI. Saúde Digital, Inovação e Participação Social.
30 Os eixos temáticos da 5ª CNSTT foram apresentados como: I. Política de Saúde do Trabalhador
31 e da Trabalhadora nas três esferas de Governo; II. As novas relações de trabalho e a Saúde do
32 Trabalhador e da Trabalhadora; III. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das
33 Trabalhadoras para o Controle Social. Em seguida, foram demonstrados e discutidos os
34 documentos da Conferência, sendo eles: **Decreto nº 2.980, de 05/03/2025, que trata da**
35 **convocação da Conferência; PORTARIA Nº 01, 14 DE MARÇO DE 2025, que dispõe sobre a**
36 **nomeação da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã**

Ue
D
aprovada
Edna M.
Pol
APD

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 8 de 26

37 e Regimento Interno. Após análise dos conselheiros, todos os documentos apresentados,
38 incluindo a realização da Conferência, seus temas e eixos temáticos, bem como o
39 regimento interno e a portaria da comissão organizadora, foram aprovados por
40 unanimidade. Dando sequência à pauta, passou-se à deliberação sobre do **TERCEIRO**
41 **ASSUNTO DA PAUTA: eleição do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã**, conforme
42 disposto no Capítulo VI do Regimento Interno da Conferência de Saúde. Foi reforçado que a
43 eleição seguirá as preconizações da Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde e das Leis
44 Municipais nº 022, de 02 de agosto de 2001, e nº 484, de 21 de setembro de 2011. Conforme o
45 artigo 19º do Regimento Interno, os membros do CMS (titulares e suplentes) serão eleitos entre
46 os delegados que participarem da Conferência Municipal de Saúde, com exceção dos
47 representantes do governo, que serão indicados pelo Prefeito Municipal. A eleição ocorrerá em
48 assembleia dos segmentos ao final da conferência municipal de saúde. Ficou estabelecido que
49 as atas das assembleias, contendo as assinaturas dos presentes e a indicação dos conselheiros
50 titulares e suplentes, serão encaminhadas ao gestor do SUS para posterior homologação. O
51 Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã contará com uma composição tripartite e paritária,
52 totalizando 16 membros, sendo 08 representantes dos usuários, 04 representantes dos
53 trabalhadores da saúde e 04 representantes do governo/prestadores de serviços (públicos e
54 privados). A última Portaria de Nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã foi a de
55 nº 3.013, de 17 de julho de 2024. O mandato dos membros do CMS será de dois anos,
56 encerrando-se com a posse dos novos conselheiros. Em seguida, passou-se à apreciação do
57 **QUARTO ASSUNTO DA PAUTA: a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA**
58 **DAS ARBOVIROSES DE INDIAPORÃ-SP** para o ano de 2025. O documento foi apresentado e
59 discutido pelos membros do Conselho, destacando-se a importância da prevenção e controle
60 das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, bem como as estratégias a serem
61 adotadas no município para enfrentamento de possíveis surtos. Após a análise e debate, o
62 Conselho Municipal de Saúde deliberou, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** do Plano
63 Municipal de Contingência das Arboviroses para o exercício de 2025, reconhecendo sua
64 relevância para a saúde pública local. Ademais, foi informado que a Secretaria Municipal de
65 Saúde está providenciando a renovação dos membros da Sala de Situação das Arboviroses e
66 do Comitê Intersetorial de Arboviroses. Assim que as portarias forem publicadas, estas serão
67 apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde para conhecimento e deliberação. **QUINTO**
68 **ASSUNTO DA PAUTA: Sala de Vacinas** Foi relatado que chegaram vacinas contra a dengue
69 para os adolescentes de 10 e 11 anos, e essa população já está sendo vacinada. As outras
70 faixas etárias serão contempladas assim que novas doses forem liberadas. **SEXTO ASSUNTO**
71 **DA PAUTA: Comitê e Sala de Situação da Dengue** Foi atualizada a portaria referente ao comitê
72 da dengue e à sala de situação da dengue. Trata-se de uma comissão que reúne representantes
73 dedicados ao monitoramento e controle da doença. **SÉTIMO ASSUNTO DA PAUTA: Boletim**
74 **da Situação da Dengue** Foi apresentado o boletim da situação da dengue no município, com
75 informações sobre os casos positivos, negativos e em investigação. Além disso, foram
76 comentadas as ações realizadas para combater o mosquito *Aedes aegypti*.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025


Ano X | Edição nº 1806

Página 9 de 26

- 77 Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião e
- 78 determinou que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos
- 79 membros presentes.

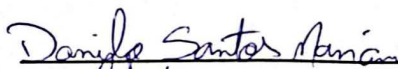
Indiaporã, 25 de março de 2025

Presidente: Libia Moreira da Silva
 Secretaria: Natalia Christini da Silva Primila

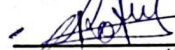


 Natalia C. da S. Primila

Daniilo Santos Mancini



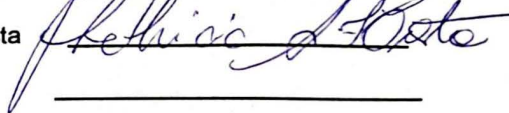
Rosana Scapim da Fonseca



Jean Alex da Silva



Lethicia Scapim da Fonseca Costa



Helena Maria Lopes Pereira

Márcia R. Rossini de Oliveira

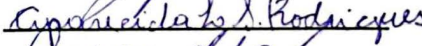
Sandra Regina Garcia

Raphaela Toassa

Edenilson Jacinto Gil



Aparecida L. de S. Rodrigues

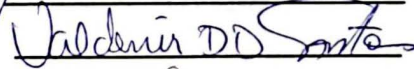


José Machado Vieira



Elizangela Cristina dos Santos

Valdenir Divino dos Santos



Nora Nei de Oliveira



Rogério Alves Pinto



Joaquim Luiz do Amorim



Deonir Custódio

Dorival Furinç



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-a514-42>

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 10 de 26

OUTRAS ENTIDADES

A.C.S.B.I.

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA		Página: 1
CNPJ: 02.927.389/0001-40		
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO		
Balanco Patrimonial		
ATIVO		PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	1.225.499,18	PASSIVO CIRCULANTE 271.830,97
DISPONIVEL	1.215.724,68	FORNECEDORES 17.532,42
NUMERARIOS	54.947,53	FORNECEDORES 17.532,42
*CAIXA	54.947,53	*FORNECEDORES DE OUTROS SERVIÇOS 2.032,73
Caixa Geral	54.947,53	A F Fernandes Ambiental Ltda 2.032,73
BANCOS	1.160.777,15	*FORNECEDORES DE MATERIAIS 913,00
*BANCOS COM MOVIMENTO	5.103,78	Infobrasil Com Computadores Ltda 340,00
Banco do Brasil e c 9.140-5	0,93	Daniel Furim Pereira 573,00
Banco do Brasil e c 18061-0	4.222,83	*FORNECEDORES DE UTILIDADES 14.586,69
Banco do Brasil e c 17131-X	880,02	Elektro Energia Eletrica 14.586,69
*APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.155.673,37	OBRIGACOES TRIBUTARIAS 21.763,01
Banco do Brasil Investimento e c 11513-4	598,79	OBRIGACOES TRIBUTARIAS 21.763,01
Banco do Brasil Investimento e c 11856-7	3.020,92	*IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER 21.763,01
Banco do Brasil Investimento e c 168-6	184.970,05	IRRF s/ Salario a Recolher 6.708,13
Banco do Brasil Investimento e c 12075-8	17,99	PIS-PASEP s/ Salario a Recolher 3.064,65
Banco do Brasil Investimento 18092-0	273,10	IRRF retido na fonte a recolher 2.222,89
Banco do Brasil 2 Investimento 18092-0	278,46	CSLL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolhe 5.310,37
Santander Applc e c- 2520	34.509,99	ISS retido na fonte a recolher 4.456,67
Banco do Brasil Investimento e c 18093-9	542,22	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA 232.535,54
Banco do Brasil Investimento e c 18180-3	501,51	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA 232.535,54
Banco do Brasil Investimento e c 19429-8	351.603,57	*OBRIGACOES COM O PESSOAL 138.753,87
Banco do Brasil Investimento e c 19630-4	202.855,64	Salarios e ordenados a pagar 138.753,87
Banco do Brasil Investimento e c 19629-0	2.243,26	*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS 31.330,65
Banco do Brasil Investimento e c 20461-7	36,23	INSS a recolher 17.099,22
Banco do Brasil Investimento e c 20460-9	7.846,16	FGTS a recolher 14.231,43
Banco do Brasil Investimento e c 20463-3	31.793,23	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS PROPRIAS 62.451,02
Banco do Brasil Investimento e c 20728-4	29.322,63	INSS - Recentas Proprias 663,35
Banco do Brasil Investimento e c 21187-7	193.283,85	Parcelamento de Débitos Tributarios 61.787,67
Banco do Brasil Investimento e c 21186-9	103.698,79	PASSIVO NÃO CIRCULANTE 34.071,06
Fundo de Investimento	8.276,98	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 34.071,06
OUTROS CREDITOS	9.774,50	OBRIGACOES TRIBUTARIAS 10.237,46
OUTROS CREDITOS	9.774,50	*IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER 10.237,46
*ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	9.620,84	Outras Obrigações Patronais 10.237,46
13º salario	(1.672,14)	OUTRAS OBRIGACOES 23.833,60
Férias	11.292,98	*OUTRAS CONTAS A PAGAR 23.833,60
*TRIBUTOS A RECUPERAR - COMPENSAR	153,66	Ajuste Patrimonial 23.833,60
Tributos pago a maior ou indevidamente	153,66	PATRIMONIO SOCIAL 1.127.618,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE	208.021,79	RESERVAS DE SUPERAVIT (397.317,91)
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	21.000,00	RESERVAS DE SUPERAVIT (397.317,91)
OUTROS CREDITOS	21.000,00	*RESERVAS DE SUPERAVIT (397.317,91)
*DEPOSITOS JUDICIAIS	21.000,00	
Deposito Judicial	21.000,00	
IMOBILIZADO	178.084,79	
BENS MOVEIS	178.084,79	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-a514-42>



DIÁRIO OFICIAL

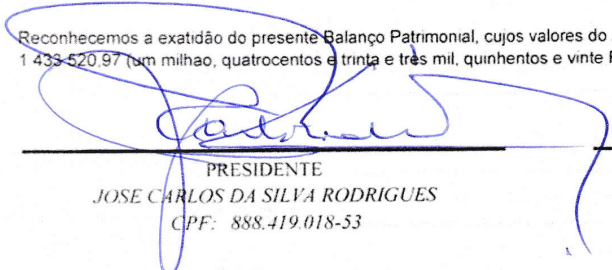
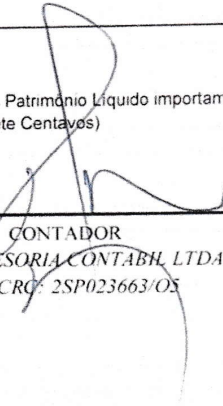
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 11 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA		Página 2	
CNPJ: 02.927.389/0001-40			
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO			
Balanco Patrimonial			
*BENS MOVEIS	412.865,64	Superavit / Deficit Acumulado	(397.317,91)
Movers e Utensilios	52.032,70		
Equipamento de Tecnologia e Informatica	84.042,06	RESULTADO DO EXERCICIO	1.524.936,85
Veiculos	4.341,73		
Maquinas e Equipamentos	212.706,15	RESULTADO DO EXERCICIO	1.524.936,85
Bens de Uso especial	57.379,01		
Benefitorias	2.363,99	*RESULTADO DO EXERCICIO	1.524.936,85
*(-) DEPRECIACOES AMORT E EXAUST ACUM	(234.780,85)	Superavit do Exercício 2022	259.892,10
(-) Depr. Acum. Movers e Utensilios	(22.712,64)	Deficit do Exercício Anterior	299.184,37
(-) Depr. Acum. equip. Tecnologia e Inform.	(33.503,69)	Superavit do Exercício 2023	626.446,28
(-) Depr. Acumuladas de veiculos	(3.400,92)	Superavit do Exercício	339.414,10
(-) Depr. Acumuladas Maq e Eqptos	(160.452,56)		
(-) Depr. Acum. Bens de Uso Especial	(14.711,04)		
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	8.937,00		
BENS DE USO COM RESTRIÇÃO	8.937,00		
*BENS DE USO COM RESTRIÇÃO	8.937,00		
Maquinas e Equipamentos	8.937,00		
TOTAL DO ATIVO	1.433.520,97	TOTAL DO PASSIVO	1.433.520,97
INDIAPORA, 31 de dezembro de 2024			
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimonio Liquido importam em R\$ 1.433.520,97 (um milhao, quatrocentos e trinta e tres mil, quinhentos e vinte Reais e noventa e sete Centavos)			
 PRESIDENTE JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES CPF: 888.419.018-53		 CONTADOR N C ASSESORIA CONTABIL LTDA CT - CRC: 2SP023663/05	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-a514-42>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 12 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA		Página: 1
CNPJ: 02.927.389/0001-40		
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO		
Demonstração do Resultado do Período		
RECEITAS		
RECEITA MUNICIPAL		5.641.257,38 C
Hospital 4º Termo Aditivo Municipal		3.896.514,83 C
Hospital - Piso Enfermagem		215.641,78 C
UBS 4º Termo Aditivo - Municipal		965.975,59 C
UBS 4º Termo Aditivo Federal-SAUDE BUCAL		162.476,00 C
UBS 4º Termo Aditivo Federal-INFORMATIZA		68.878,95 C
UBS 4º Termo Aditivo Federal - NASF		104.123,55 C
UBS - Piso Enfermagem		32.308,18 C
UBS 4º Termo Aditivo Federal e Estadual		8.011,75 C
UBS 5º Aditivo Federal Exames Cardiovasc		48.776,75 C
UBS 6º Termo Aditivo Municipal - Emendas		138.550,00 C
JUROS E DESCONTOS		7,50 C
Descontos financeiros obtidos		7,50 C
RECEITA		2.529,00 C
Prefeitura Municipal de Indiaporã		2.529,00 C
RECEITAS DIVERSAS		4.776,66 C
Hospital - Convênio Mais Santa Casa		4.776,66 C
CONVENIOS PUBLICOS		526.823,72 C
Hospital - Convênio SUS		233.915,40 C
Hospital - Convênio SUS - CIRURGIAS		25.699,81 C
Hospital - Convênio SUS-Tabela Paulista		267.208,51 C
CONVENIOS COM PLANOS DE SAUDE		51.181,22 C
Unimed		30.312,82 C
H B Saude SA		20.868,40 C
RECEITAS FINANCEIRAS		86.042,51 C
Rendimento de Aplicação Financeira		86.042,51 C
RECEITAS COM DOAÇÕES/EVENTOS		160.421,12 C
Doações Recebidas		95.987,72 C
Promoções Atividade do Milho		60.465,14 C
Outras Receita		3.968,26 C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		
MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS		450.699,44 D
Medicamentos		95.317,69 D
Produtos Hospitalares		326.667,75 D
Gas GLP		1.864,00 D
Carga de Oxigenio		26.850,00 D
SERVIÇOS APLICADOS NA OPERAÇÃO		1.721.223,47 D
Serviços Médicos		1.497.870,74 D
Serviços Odontológicos		157.872,00 D
Exames Laboratoriais e Análises		46.811,11 D
Serviços Reprografia e Microfilmagem		14.396,80 D
Perícias - Laudos e Exames Técnicos		4.272,82 D
DESPESAS COM PESSOAL		2.424.603,91 D
Salários e Ordenados		1.358.780,29 D
Adicional de Insalubridade		125.905,80 D
Adicional Noturno		42.314,40 D
Férias		153.961,78 D
13º Salário		135.190,22 D
DSR - Descanso Semanal Remunerado		29.882,22 D
Horas Extras		108.685,79 D
FGTS		190.096,22 D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-a514-42>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 13 de 26

Demonstração do Resultado do Período	
Página 2	
Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA	
CNPJ: 02 927 389/0001-40	
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO	
Pis s/Salario 22 740,19 D	
INSS 24,58 D	
Rescisões 32 143,77 D	
Faltas 2 584,43 C	
Contribuição das Folhas 1 696,38 D	
Exames Ocupacionais 680,00 D	
Diferença de Dissídio 761,10 D	
Piso Enfermagem Lei 14434/22 224 325,60 D	
SERVIÇOS TOMADOS 87 164,64 D	
Serviços de Manutenção de Equipamentos 64 752,30 D	
Serviços de Coleta de Resíduos 22 412,34 D	
DESPESAS GERAIS 869 445,18 D	
Energia elétrica 233 014,88 D	
Água e esgoto 5 147,37 D	
Telefone 8 877,16 D	
Seguros 11 637,60 D	
Material de escritório 38 375,00 D	
Material de higiene e limpeza 48 349,26 D	
Manutenção de Veículos 9 567,50 D	
Depreciações e amortizações 12 876,22 D	
Produtos Alimentícios 6 726,43 D	
Produtos Alimentícios 172 777,36 D	
Serviços de Higiene e Limpeza 3 410,32 D	
Material de Informática 70 262,63 D	
Manutenção e Reparos 54 894,78 D	
Materiais de Manutenção 5 803,87 D	
Combustíveis 26 299,76 D	
Móveis e Utensílios 5 005,16 D	
Locação 27 160,64 D	
Segurança e Vigilância 32 550,00 D	
Gás de Cozinha 1 478,00 D	
Serviços de Informática 200,00 D	
Despesas com Eventos 27 372,76 D	
Demais Despesas 21 616,14 D	
EPI 6 831,10 D	
Lanches e Refeições 1 928,93 D	
Despesas com Chaveiro 140,00 D	
Despesas com Correios 382,55 D	
Lavagem Veicular 120,00 D	
Frete e Carretos 110,32 D	
Brindes e Mimos 918,85 D	
Despesas de Caixa 20 429,59 D	
Manutenção Predial 15 181,00 D	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 290 712,76 D	
Serviços de Contabilidade 75 600,00 D	
Assistência Jurídica 111 693,68 D	
Serviços Relógio de Ponto 1 320,00 D	
Serviços Administrativos 42 000,00 D	
Licença de Sistemas 42 999,08 D	
Assessoria Segurança do Trabalho 17 100,00 D	
DESPESAS FINANCEIRAS 24 271,37 D	
IR Sobre Aplicações 17 670,72 D	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-a514-42>



DIÁRIO OFICIAL

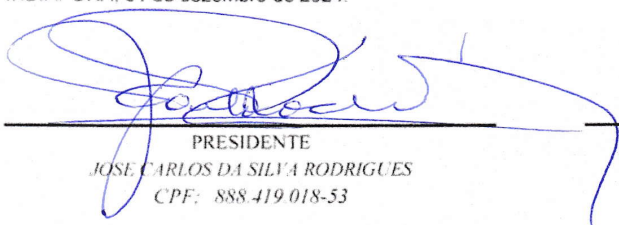
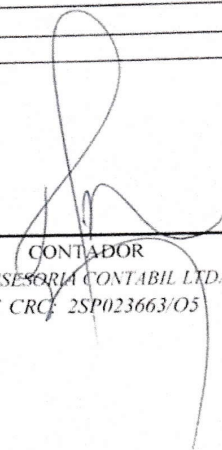
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 14 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA		Página: 3
CNPJ: 02.927.389/0001-40		
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO		
Demonstração do Resultado do Período		
Descontos concedidos		258.33 C
Juros de mora		103.30 D
Protestos / Cartões		216.66 D
Tarifas Bancárias		6.525,98 D
IOF		13,04 D
TRIBUTOS		1.963,75 D
Taxas e Tributos		1.963,75 D
DEVOLUÇÕES		263.540,49 D
Devolução de Receitas		263.540,49 D
= Superávit		339.414,10 C
INDIAPORA, 31 de dezembro de 2024.		
		
_____ PRESIDENTE JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES CPF: 888.419.018-53		
		
_____ CONTADOR N.C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA CT CRC: 2SP023663/05		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-a514-42>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 15 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA
CNPJ: 02 927 389/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Página: 1

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.138.006,34D	18.027.998,00	17.732.483,37	1.433.520,97D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	956.805,98D	17.988.300,35	17.719.607,15	1.225.499,18D
1.1.1	DISPONIVEL	945.359,34D	17.922.520,50	17.652.155,16	1.215.724,68D
1.1.1.01	NUMERARIOS	0,00D	92.987,72	38.040,19	54.947,53D
1.1.1.01.001	CAIXA	0,00D	92.987,72	38.040,19	54.947,53D
1.1.1.01.001.00001	Caixa Geral	0,00D	92.987,72	38.040,19	54.947,53D
1.1.1.02	BANCOS	945.359,34D	17.829.532,78	17.614.114,97	1.160.777,15D
1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	880,92D	12.125.091,91	12.120.869,05	5.103,78D
1.1.1.02.002.00002	Banco do Brasil c/c 11513-4	0,00D	127.897,23	127.897,23	0,00D
1.1.1.02.002.00003	Banco do Brasil c/c 9.140-5	0,90D	0,03	0,00	0,93D
1.1.1.02.002.00008	Banco do Brasil c/c 168-6	0,00D	1.000.991,01	1.000.991,01	0,00D
1.1.1.02.002.00011	Santander c/c 13.0002520	0,00D	73.863,54	73.863,54	0,00D
1.1.1.02.002.00013	Banco do Brasil c/c 18061-0	0,00D	4.222,83	0,00	4.222,83D
1.1.1.02.002.00014	Banco do Brasil c/c 17131-X	880,02D	0,00	0,00	880,02D
1.1.1.02.002.00016	Banco do Brasil c/c 18092-0	0,00D	24.609,66	24.609,66	0,00D
1.1.1.02.002.00018	Banco do Brasil c/c 19429-8	0,00D	7.682.980,13	7.682.980,13	0,00D
1.1.1.02.002.00019	Banco do Brasil c/c 19630-4	0,00D	2.142.142,13	2.142.142,13	0,00D
1.1.1.02.002.00020	Banco do Brasil c/c 19629-0	0,00D	41.290,64	41.290,64	0,00D
1.1.1.02.002.00021	Banco do Brasil c/c 20461-7	0,00D	16.096,69	16.096,69	0,00D
1.1.1.02.002.00022	Banco do Brasil c/c 20460-9	0,00D	129.071,71	129.071,71	0,00D
1.1.1.02.002.00023	Banco do Brasil c/c 20463-3	0,00D	257.209,26	257.209,26	0,00D
1.1.1.02.002.00024	Banco do Brasil c/c 20554-0	0,00D	87.616,66	87.616,66	0,00D
1.1.1.02.002.00025	Banco do Brasil c/c 20728-4	0,00D	240.832,39	240.832,39	0,00D
1.1.1.02.002.00026	Banco do Brasil c/c 21187-7	0,00D	192.818,74	192.818,74	0,00D
1.1.1.02.002.00027	Banco do Brasil c/c 21186-9	0,00D	103.449,26	103.449,26	0,00D
1.1.1.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	944.478,42D	5.704.440,87	5.493.245,92	1.155.673,37D
1.1.1.02.003.00002	Banco do Brasil Investimento c/c 11513-4	1.237,24D	62.668,31	63.306,76	598,79D
1.1.1.02.003.00005	Banco do Brasil Investimento c/c 11856-7	2.662,04D	358,88	0,00	3.020,92D
1.1.1.02.003.00008	Banco do Brasil Investimento c/c 168-6	137.637,10D	521.500,24	474.167,29	184.970,05D
1.1.1.02.003.00009	Banco do Brasil Investimento c/c 12075-8	17,99D	0,00	0,00	17,99D
1.1.1.02.003.00010	Banco do Brasil Investimento 18092-0	14.700,12D	5.077,84	19.504,86	273,10D
1.1.1.02.003.00011	Banco do Brasil 2 Investimento 18092-0	0,00D	5.449,38	5.170,92	278,46D
1.1.1.02.003.00013	Santander Aplic c/c- 2520	5.642,07D	49.059,82	20.191,90	34.509,99D
1.1.1.02.003.00016	Banco do Brasil Investimento c/c 18093-9	542,22D	0,00	0,00	542,22D
1.1.1.02.003.00017	Banco do Brasil Investimento c/c 18180-3	461,65D	39,86	0,00	501,51D
1.1.1.02.003.00018	Banco do Brasil Investimento c/c 19429-8	445.132,57D	3.440.152,89	3.533.681,89	351.603,57D
1.1.1.02.003.00019	Banco do Brasil Investimento c/c 19630-4	293.545,92D	944.595,53	1.035.285,81	202.855,64D
1.1.1.02.003.00020	Banco do Brasil Investimento c/c 19629-0	42.899,50D	738,13	41.394,37	2.243,26D
1.1.1.02.003.00021	Banco do Brasil Investimento c/c 20461-7	0,00D	8.149,97	8.113,74	36,23D
1.1.1.02.003.00022	Banco do Brasil Investimento c/c 20460-9	0,00D	66.658,92	58.812,76	7.846,16D
1.1.1.02.003.00023	Banco do Brasil Investimento c/c 20463-3	0,00D	124.286,49	92.493,26	31.793,23D
1.1.1.02.003.00024	Banco do Brasil Investimento c/c 20554-0	0,00D	38.839,97	38.839,97	0,00D
1.1.1.02.003.00025	Banco do Brasil Investimento c/c 20728-4	0,00D	131.605,02	102.282,39	29.322,63D
1.1.1.02.003.00026	Banco do Brasil Investimento c/c 21187-7	0,00D	193.283,85	0,00	193.283,85D
1.1.1.02.003.00027	Banco do Brasil Investimento c/c 21186-9	0,00D	103.698,79	0,00	103.698,79D
1.1.1.02.003.00099	Fundo de Investimento	0,00D	8.276,98	0,00	8.276,98D
1.1.3	OUTROS CREDITOS	11.446,64D	65.779,85	67.451,99	9.774,50D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-ab514-42>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 16 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA						Página: 2
CNPJ: 02.927.389/0001-40						
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO						
Balancete de Verificação						
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
1.1.3.01	OUTROS CREDITOS	11.446,64D	65.779,85	67.451,99	9.774,50D	
1.1.3.01.007	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	11.292,98D	65.779,85	67.451,99	9.620,84D	
1.1.3.01.007.00002	13º salario	0,00D	65.779,85	67.451,99	1.672,14C	
1.1.3.01.007.00003	Ferias	11.292,98D	0,00	0,00	11.292,98D	
1.1.3.01.009	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	153,66D	0,00	0,00	153,66D	
1.1.3.01.009.00006	Tributos pago a maior ou indevidamente	153,66D	0,00	0,00	153,66D	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	181.200,36D	39.697,65	12.876,22	208.021,79D	
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D	
1.2.1.02	OUTROS CREDITOS	21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D	
1.2.1.02.006	DEPOSITOS JUDICIAIS	21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D	
1.2.1.02.006.00001	Desposito Judicial	21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D	
1.2.3	IMOBILIZADO	151.263,36D	39.697,65	12.876,22	178.084,79D	
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	151.263,36D	39.697,65	12.876,22	178.084,79D	
1.2.3.02.001	BENS MÓVEIS	373.167,99D	39.697,65	0,00	412.865,64D	
1.2.3.02.001.00001	Móveis e Utensílios	36.623,86D	15.408,84	0,00	52.032,70D	
1.2.3.02.001.00002	Equipamento de Tecnologia e Informatica	66.541,06D	17.501,00	0,00	84.042,06D	
1.2.3.02.001.00003	Veiculos	4.341,73D	0,00	0,00	4.341,73D	
1.2.3.02.001.00004	Maquinas e Equipamentos	205.918,34D	6.787,81	0,00	212.706,15D	
1.2.3.02.001.00005	Bens de Uso especial	57.379,01D	0,00	0,00	57.379,01D	
1.2.3.02.001.00006	Benefitorias	2.363,99D	0,00	0,00	2.363,99D	
1.2.3.02.002	(-) DEPRECIACOES, AMORT E EXAUST	221.904,63C	0,00	12.876,22	234.780,85C	
1.2.3.02.002.00001	(-) Depr.Acum Moveis e Utensilios	21.491,88C	0,00	1.220,76	22.712,64C	
1.2.3.02.002.00002	(-) Depr.Acum equip Tecnologia Inform	32.893,01C	0,00	610,68	33.503,69C	
1.2.3.02.002.00003	(-) Depr. Acumuladas de veiculos	3.111,48C	0,00	289,44	3.400,92C	
1.2.3.02.002.00004	(-) Depr. Acumuladas Maq e Eqptos	149.697,22C	0,00	10.755,34	160.452,56C	
1.2.3.02.002.00005	(-) Depr. Acum. Bens de Uso Especial	14.711,04C	0,00	0,00	14.711,04C	
1.2.5	IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	8.937,00D	0,00	0,00	8.937,00D	
1.2.5.01	BENS DE USO COM RESTRIÇÃO	8.937,00D	0,00	0,00	8.937,00D	
1.2.5.01.001	BENS DE USO COM RESTRIÇÃO	8.937,00D	0,00	0,00	8.937,00D	
1.2.5.01.001.00001	Maquinas e Equipamentos	8.937,00D	0,00	0,00	8.937,00D	
2	PASSIVO	1.138.006,34C	12.961.891,47	13.257.406,10	1.433.520,97C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	315.730,44C	6.486.009,60	6.442.110,13	271.830,97C	
2.1.2	FORNECEDORES	8.922,16C	3.329.019,08	3.337.629,34	17.532,42C	
2.1.2.01	FORNECEDORES	8.922,16C	3.329.019,08	3.337.629,34	17.532,42C	
2.1.2.01.001	FORNECEDORES DE SERVIÇOS MEDICOS	0,00C	1.516.581,15	1.516.581,15	0,00C	
2.1.2.01.001.00002	Ribeiro e Queiroz Serviços Medicos Ltda	0,00C	179.061,00	179.061,00	0,00C	
2.1.2.01.001.00044	Costa e Oliveira Serviços	0,00C	134.291,84	134.291,84	0,00C	
2.1.2.01.001.00046	Anest Serviços Medicos	0,00C	84.000,00	84.000,00	0,00C	
2.1.2.01.001.00047	Misugi & Misugi Clinica Medica	0,00C	84.000,00	84.000,00	0,00C	
2.1.2.01.001.00048	Cleidjane Furtado Rezende	0,00C	83.066,64	83.066,64	0,00C	
2.1.2.01.001.00053	Jhanually Aragão Silva	0,00C	15.750,00	15.750,00	0,00C	
2.1.2.01.001.00063	Z V Clinica Medica	0,00C	2.000,00	2.000,00	0,00C	
2.1.2.01.001.00064	Confidentiam Clinia Medica	0,00C	3.020,00	3.020,00	0,00C	
2.1.2.01.001.00068	Izabella Amorim de Souza e Cia	0,00C	14.666,66	14.666,66	0,00C	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-a514-42>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 17 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA
CNPJ: 02.927.389/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Página: 3

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.01.001.00071	Gabriela Araujo Clinica Médica,	0,00C	1.000,00	1.000,00	0,00C
2.1.2.01.001.00072	BFA Serviços Médicos	0,00C	22.000,00	22.000,00	0,00C
2.1.2.01.001.00073	F R Augustini Especialidades Médicas	0,00C	2.000,00	2.000,00	0,00C
2.1.2.01.001.00074	Silveira da Cunha Serviços Médicos	0,00C	12.500,00	12.500,00	0,00C
2.1.2.01.001.00075	Garcia Santana Serviços Médicos	0,00C	7.891,40	7.891,40	0,00C
2.1.2.01.001.00076	Job de Paula Freitas Serviços Médicos	0,00C	12.266,66	12.266,66	0,00C
2.1.2.01.001.00077	Antonio Carlos Brom	0,00C	44.960,00	44.960,00	0,00C
2.1.2.01.001.00078	JN Ribeiro Takat Serviços	0,00C	1.000,00	1.000,00	0,00C
2.1.2.01.001.00079	DDS Clinica Médica e Neurologia	0,00C	16.600,00	16.600,00	0,00C
2.1.2.01.001.00080	Ana Clara R L de Domenicis	0,00C	4.944,40	4.944,40	0,00C
2.1.2.01.001.00081	Maynardes Coelho Serviços Médicos	0,00C	4.061,00	4.061,00	0,00C
2.1.2.01.001.00082	DHX Serviços Médicos	0,00C	3.000,00	3.000,00	0,00C
2.1.2.01.001.00083	J A Silva Serviços Médicos	0,00C	10.816,66	10.816,66	0,00C
2.1.2.01.001.00084	Clinica de Saúde Longo Serafim	0,00C	26.312,00	26.312,00	0,00C
2.1.2.01.001.00190	Medclimic Clinica Médica S/S Ltda	0,00C	49.300,00	49.300,00	0,00C
2.1.2.01.001.00191	Camila da Silva Pissolato	0,00C	78.666,96	78.666,96	0,00C
2.1.2.01.001.00205	Silva e Gundim	0,00C	4.000,00	4.000,00	0,00C
2.1.2.01.001.00211	Picarelli & Picarelli Serviços Médicos	0,00C	2.916,66	2.916,66	0,00C
2.1.2.01.001.00212	Laboratorio de Análises Clínicas	0,00C	9.980,91	9.980,91	0,00C
2.1.2.01.001.00213	Valeria Cristina de Souza Freitas	0,00C	87.425,01	87.425,01	0,00C
2.1.2.01.001.00215	Vicentin Serviços Médicos	0,00C	143.400,00	143.400,00	0,00C
2.1.2.01.001.10003	NEC Rodrigues Serviços Médicos Ltda	0,00C	88.000,00	88.000,00	0,00C
2.1.2.01.001.10005	K&H Atendimento Médico Ltda	0,00C	87.183,35	87.183,35	0,00C
2.1.2.01.001.10006	Clinica Verdant Longevidade Saudavel Ltd	0,00C	148.000,00	148.000,00	0,00C
2.1.2.01.001.10007	Clinica Médica Vilas Boas	0,00C	35.300,00	35.300,00	0,00C
2.1.2.01.001.10008	Jel Saúde Serviços Médicos S/S Ltda EPP	0,00C	13.200,00	13.200,00	0,00C
2.1.2.01.002	FORNEC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0,00C	157.872,00	157.872,00	0,00C
2.1.2.01.002.00001	Clinica Odontologica de Indiaporã	0,00C	157.872,00	157.872,00	0,00C
2.1.2.01.003	FORNECEDORES DE OUTROS SERVIÇOS	0,00C	429.016,65	431.049,38	2.032,73C
2.1.2.01.003.00002	Control Lab Qualidade para Laboratorio	0,00C	7.412,66	7.412,66	0,00C
2.1.2.01.003.00005	Fiorilli Software Ltda	0,00C	13.156,60	13.156,60	0,00C
2.1.2.01.003.00006	Jose Cassadante Junior Soc Advog	0,00C	120.000,00	120.000,00	0,00C
2.1.2.01.003.00010	Webline Software Ltda	0,00C	3.702,48	3.702,48	0,00C
2.1.2.01.003.00015	A F Fernandes Ambiental Ltda	0,00C	20.379,61	22.412,34	2.032,73C
2.1.2.01.003.00016	Williana Maitê Felisberto	0,00C	945,00	945,00	0,00C
2.1.2.01.003.00017	Kev X Soluções e Serviços Ltda	0,00C	2.450,00	2.450,00	0,00C
2.1.2.01.003.00019	Assumpta Marchi Lima	0,00C	12.200,00	12.200,00	0,00C
2.1.2.01.003.00022	Ednes Neto dos Santos ME	0,00C	23.896,60	23.896,60	0,00C
2.1.2.01.003.00023	Assis Lopes & Fujita Ltda	0,00C	1.320,00	1.320,00	0,00C
2.1.2.01.003.00024	Clemente Guilherme Neto	0,00C	24.000,00	24.000,00	0,00C
2.1.2.01.003.00025	Maria Virginia Lima	0,00C	940,00	940,00	0,00C
2.1.2.01.003.00026	Labcentro Análises em Alimentos e Amb	0,00C	638,20	638,20	0,00C
2.1.2.01.003.00028	Daniel Antonio do Nascimento	0,00C	26.985,00	26.985,00	0,00C
2.1.2.01.003.00029	N C Assessoria Contabil Ltda	0,00C	57.600,00	57.600,00	0,00C
2.1.2.01.003.00031	Pedro Martinez & Martinez Comercio	0,00C	2.759,91	2.759,91	0,00C
2.1.2.01.003.00033	Tec-Rad Tecnologia em Radioproteção	0,00C	1.044,59	1.044,59	0,00C
2.1.2.01.003.00035	Admed Produtos e Serviços LTDA	0,00C	1.109,00	1.109,00	0,00C
2.1.2.01.003.00037	Vitor Hugo Mitsugui	0,00C	22.200,00	22.200,00	0,00C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-a514-42>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 18 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA
CNPJ: 02.927.389/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Página: 4

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.01.003.00038	Jozil Carla da Silva	0,00C	110,00	110,00	0,00C
2.1.2.01.003.00040	Daniel Jose pinto Ferraz	0,00C	4.100,00	4.100,00	0,00C
2.1.2.01.003.00041	Alex Ferreira dos Santos	0,00C	29.750,00	29.750,00	0,00C
2.1.2.01.003.00042	Garbin e Silva Ltda	0,00C	265,00	265,00	0,00C
2.1.2.01.003.00043	Thais Alme Garcia	0,00C	4.384,00	4.384,00	0,00C
2.1.2.01.003.00044	Luiz TerHorst	0,00C	318,00	318,00	0,00C
2.1.2.01.003.00045	Joao Francisco Vieira	0,00C	18.000,00	18.000,00	0,00C
2.1.2.01.003.00046	Servprag - Carlos Fernando Villa	0,00C	2.500,00	2.500,00	0,00C
2.1.2.01.003.00047	Segurança e Saude do Trabalho	0,00C	1.200,00	1.200,00	0,00C
2.1.2.01.003.00048	GI Consultoria em Desenvolvimento Social	0,00C	14.500,00	14.500,00	0,00C
2.1.2.01.003.00049	Imperium Soluções Administrativas	0,00C	3.000,00	3.000,00	0,00C
2.1.2.01.003.00050	Certvita Certificação Digital	0,00C	150,00	150,00	0,00C
2.1.2.01.003.00051	Auditecnica Auditores Independentes	0,00C	8.000,00	8.000,00	0,00C
2.1.2.01.005	FORNECEDORES DE MATERIAIS	2.366,84C	986.634,41	985.180,57	913,00C
2.1.2.01.005.00002	Becari Comercio de Produtos	0,00C	29.519,47	29.519,47	0,00C
2.1.2.01.005.00003	J Faria Distribuidora de Prod Higiênicos	904,80C	904,80	0,00	0,00C
2.1.2.01.005.00004	JP Industria Farmaceutica	0,00C	43.805,40	43.805,40	0,00C
2.1.2.01.005.00005	Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos	0,00C	3.825,10	3.825,10	0,00C
2.1.2.01.005.00006	Riomedica Rio Preto Produtos Hospitalar	0,00C	5.206,00	5.206,00	0,00C
2.1.2.01.005.00007	Soqumica Laboratorios Ltda	0,00C	31.003,96	31.003,96	0,00C
2.1.2.01.005.00009	Daffine Valeria Socorro Sanches EPP	0,00C	180.983,32	180.983,32	0,00C
2.1.2.01.005.00016	Auto Mecanica New Car Indiapora	0,00C	908,00	908,00	0,00C
2.1.2.01.005.00018	Riberfoods Imp Distribuidora	0,00C	1.221,04	1.221,04	0,00C
2.1.2.01.005.00019	Hdl Logistica Hospitalar Ltda	0,00C	2.152,28	2.152,28	0,00C
2.1.2.01.005.00021	Ailton de Paula e Silva Ouroeste	0,00C	27.120,06	27.120,06	0,00C
2.1.2.01.005.00022	Enertecs Fernando Maciel	0,00C	5.480,00	5.480,00	0,00C
2.1.2.01.005.00023	Nadiel Comercio de Electronicos Ltda	0,00C	11.788,85	11.788,85	0,00C
2.1.2.01.005.00025	Infobrasil Com Computadores Ltda	0,00C	43.635,00	43.975,00	340,00C
2.1.2.01.005.00026	R L Araujo Informatica	0,00C	1.870,00	1.870,00	0,00C
2.1.2.01.005.00027	SPA Industria Quimica	0,00C	13.740,33	13.740,33	0,00C
2.1.2.01.005.00028	Passos Comercial Hospitalar Eireli	0,00C	51.795,21	51.795,21	0,00C
2.1.2.01.005.00031	Tecniks do Brasil Equipamentos	0,00C	3.270,00	3.270,00	0,00C
2.1.2.01.005.00033	Vivacor Eletromedicina Ltda	0,00C	497,00	497,00	0,00C
2.1.2.01.005.00035	Antonio R de Brito Neto - ME	0,00C	29.470,00	29.470,00	0,00C
2.1.2.01.005.00039	Equitab Equipamentos Eireli	0,00C	35.260,01	35.260,01	0,00C
2.1.2.01.005.00044	Cirurgica Olimpio Eireli	0,00C	25.050,73	25.050,73	0,00C
2.1.2.01.005.00046	Ativa Comercial Hospitalar Ltda	0,00C	50.335,77	50.335,77	0,00C
2.1.2.01.005.00052	Point Suture do Brasil Industria de Fios	0,00C	4.165,74	4.165,74	0,00C
2.1.2.01.005.00056	Decio Camargo Produtos e Equipamentos	0,00C	9.488,53	9.488,53	0,00C
2.1.2.01.005.00058	Ativa Medico Cirurgica Ltda	0,00C	44.617,25	44.617,25	0,00C
2.1.2.01.005.00060	Auto Posto Kajubi de Indiapora	500,07C	11.020,04	10.519,97	0,00C
2.1.2.01.005.00061	Mastermed Distribuidora Ltda	0,00C	685,04	685,04	0,00C
2.1.2.01.005.00062	Orthomaxx Hospitalar Eireli	0,00C	1.018,17	1.018,17	0,00C
2.1.2.01.005.00067	J Caetano Santana	0,00C	1.750,00	1.750,00	0,00C
2.1.2.01.005.00070	Rocha Comercio Ltda	0,00C	5.249,00	5.249,00	0,00C
2.1.2.01.005.00071	Comercial Distribuidora Ferata	0,00C	191,20	191,20	0,00C
2.1.2.01.005.00072	Celso Rodrigues de Almeida	0,00C	2.795,98	2.795,98	0,00C
2.1.2.01.005.00074	GLT Distribuidora Hospitalar	0,00C	24.727,00	24.727,00	0,00C
2.1.2.01.005.00075	Papelaria e Livraria Bom Jesus Ltda	0,00C	30.170,98	30.170,98	0,00C
2.1.2.01.005.00076	JA Comercio de Ferro e Aço	0,00C	56,32	56,32	0,00C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

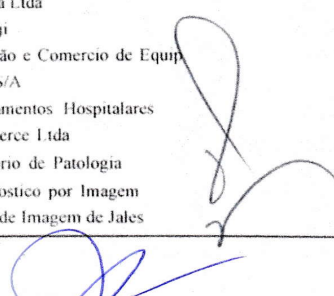
Página 19 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA
CNPJ: 02 927 389/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Página 5

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.01.005.00077	Rufino e Rufino Fernandopolis	0,00C	750,00	750,00	0,00C
2.1.2.01.005.00078	Daniel Furini Pereira	0,00C	2.376,70	2.949,70	573,00C
2.1.2.01.005.00080	Hugo Aparecido de Oliveira	0,00C	39.065,00	39.065,00	0,00C
2.1.2.01.005.00081	Indepenfer Aços Ltda	0,00C	6.010,58	6.010,58	0,00C
2.1.2.01.005.00083	Erica de Cassia Gazola	0,00C	199,30	199,30	0,00C
2.1.2.01.005.00085	Comercio de Material de Construção	0,00C	860,70	860,70	0,00C
2.1.2.01.005.00086	Granrio Material para Construção	0,00C	17.239,22	17.239,22	0,00C
2.1.2.01.005.00087	Caes Materiais para Construção	961,97C	6.073,42	5.111,45	0,00C
2.1.2.01.005.00092	Semar Foto Ltda	0,00C	941,80	941,80	0,00C
2.1.2.01.005.00094	Fernando Alegriini Junior	0,00C	1.455,00	1.455,00	0,00C
2.1.2.01.005.00095	Ademir Pedro Scarante	0,00C	950,00	950,00	0,00C
2.1.2.01.005.00103	R S Materiais Hospitalares	0,00C	8.987,50	8.987,50	0,00C
2.1.2.01.005.00104	Medpaper Comercio de Materiais	0,00C	561,60	561,60	0,00C
2.1.2.01.005.00105	Marlom da Silva Rodrigues	0,00C	2.050,00	2.050,00	0,00C
2.1.2.01.005.00106	Zulmira Alessandra Dias	0,00C	818,01	818,01	0,00C
2.1.2.01.005.00107	Quatro Hospitalar	0,00C	977,06	977,06	0,00C
2.1.2.01.005.00108	Veste Branco e Colorido Jales	0,00C	5.247,60	5.247,60	0,00C
2.1.2.01.005.00110	Paulino Sato e Cia	0,00C	301,98	301,98	0,00C
2.1.2.01.005.00114	Gislaine Vicente Teixeira	0,00C	1.760,00	1.760,00	0,00C
2.1.2.01.005.00115	Max Diagnostica Comercio e Locação	0,00C	7.054,02	7.054,02	0,00C
2.1.2.01.005.00116	Brasil Farmaon Medicamento Farmaceuticos	0,00C	9.967,78	9.967,78	0,00C
2.1.2.01.005.00119	Joao Victor Viel Reis	0,00C	565,00	565,00	0,00C
2.1.2.01.005.00120	ASC Floresta Jardim Maquinas e Ferrament	0,00C	240,00	240,00	0,00C
2.1.2.01.005.00121	Mateus Gustavo Santos de Oliveira	0,00C	1.500,00	1.500,00	0,00C
2.1.2.01.005.00122	Moises Lopes da Silva	0,00C	480,00	480,00	0,00C
2.1.2.01.005.00123	Cleiton Vieira Pontes	0,00C	235,00	235,00	0,00C
2.1.2.01.005.00124	Andrei Publicações Medicas Farmaceuticas	0,00C	1.830,00	1.830,00	0,00C
2.1.2.01.005.00125	Willian Donizete de Freitas	0,00C	6.075,00	6.075,00	0,00C
2.1.2.01.005.00126	Martinez e Fachini Comercio de Combustiv	0,00C	12.928,28	12.928,28	0,00C
2.1.2.01.005.00127	Fabiano Honorato Cia Ltda	0,00C	540,00	540,00	0,00C
2.1.2.01.005.00128	Jeder Cassio Rissato	0,00C	551,70	551,70	0,00C
2.1.2.01.005.00129	Marco Antonio Rufino	0,00C	2.860,00	2.860,00	0,00C
2.1.2.01.005.00130	F R dos Santos Sobrinho Refrigeração	0,00C	6.901,80	6.901,80	0,00C
2.1.2.01.005.00131	Aracapolab Produtos para Laboratorios	0,00C	395,00	395,00	0,00C
2.1.2.01.005.00132	Eletron Service Comercio e Serviço Ltda	0,00C	249,20	249,20	0,00C
2.1.2.01.005.00133	Irmãos Muffato S A	0,00C	900,00	900,00	0,00C
2.1.2.01.005.00134	J MAHFUZ LTDA	0,00C	28.791,00	28.791,00	0,00C
2.1.2.01.005.00135	Marco Antonio Castrequine	0,00C	2.550,00	2.550,00	0,00C
2.1.2.01.005.00137	Refrisol Comercio de Refrigeração	0,00C	3.987,81	3.987,81	0,00C
2.1.2.01.005.00138	Info Sete Telecomunicações	0,00C	200,00	200,00	0,00C
2.1.2.01.005.00139	V L F L Sato e Cia	0,00C	376,62	376,62	0,00C
2.1.2.01.005.00140	Supermercado Bom de Preço Indiaporã	0,00C	3.972,68	3.972,68	0,00C
2.1.2.01.005.00141	Maquea e Maquea Ltda	0,00C	712,50	712,50	0,00C
2.1.2.01.005.00142	Fayara Hatmonji	0,00C	107,00	107,00	0,00C
2.1.2.01.005.00143	CPAPS Importação e Comercio de Equip	0,00C	224,93	224,93	0,00C
2.1.2.01.005.00144	Magazine Luiza S/A	0,00C	1.908,21	1.908,21	0,00C
2.1.2.01.005.00145	Olivervec Equipamentos Hospitalares	0,00C	1.706,00	1.706,00	0,00C
2.1.2.01.005.00146	We Store Commerce Ltda	0,00C	177,99	177,99	0,00C
2.1.2.01.005.00147	Lapat - Laboratorio de Patologia	0,00C	1.386,52	1.386,52	0,00C
2.1.2.01.005.00148	Centro de Diagnostico por Imagem	0,00C	14.190,00	14.190,00	0,00C
2.1.2.01.005.00149	Centro Regional de Imagem de Jales	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 20 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA
CNPJ: 02 927 389/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Página: 6

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.01.005.00150	Nova SD Distribuidora Ltda	0,00C	375,00	375,00	0,00 C
2.1.2.01.005.00151	Casa do Medico Produtos Hospitalares	0,00C	525,00	525,00	0,00 C
2.1.2.01.005.00152	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalar	0,00C	863,36	863,36	0,00 C
2.1.2.01.005.00153	Autoservice Centro Automotivo Ltda Me	0,00C	595,00	595,00	0,00 C
2.1.2.01.005.00154	Hospdrogas Comercial Ltda	0,00C	5 862,53	5 862,53	0,00 C
2.1.2.01.005.00155	Leonardo Gonçalves Rui	0,00C	3 959,00	3 959,00	0,00 C
2.1.2.01.005.00156	Carla Amaral da Silva Alves	0,00C	1 024,90	1 024,90	0,00 C
2.1.2.01.005.00157	DW Comercio de Ferramentas	0,00C	744,98	744,98	0,00 C
2.1.2.01.005.00158	Engage Eltro Comercio	0,00C	591,63	591,63	0,00 C
2.1.2.01.005.00159	Praxis Medical Ltda	0,00C	920,00	920,00	0,00 C
2.1.2.01.005.00160	CG Tech Distribuidora	0,00C	728,14	728,14	0,00 C
2.1.2.01.005.00161	Rio Line Produtos de Limpeza Ltda	0,00C	1 528,78	1 528,78	0,00 C
2.1.2.01.005.00162	Ivonete Martins Borges	0,00C	100,00	100,00	0,00 C
2.1.2.01.005.00163	Joao Batista Rodrigues	0,00C	995,00	995,00	0,00 C
2.1.2.01.005.00164	F R HOLDINGS E LOCACOES DE MAQUINAS	0,00C	1 500,00	1 500,00	0,00 C
2.1.2.01.005.00165	Fabio Batista Martins	0,00C	2 405,00	2 405,00	0,00 C
2.1.2.01.005.00166	Construgrama Construção e Comercio	0,00C	3 454,00	3 454,00	0,00 C
2.1.2.01.005.00167	MBF Construtora Indiapora	0,00C	2 850,00	2 850,00	0,00 C
2.1.2.01.005.00168	Agromec Jales Agricola	0,00C	2 800,00	2 800,00	0,00 C
2.1.2.01.005.00169	Ouro Tintas e Materiais de Construção	0,00C	845,00	845,00	0,00 C
2.1.2.01.008	FORNECEDORES DE UTILIDADES	6 555,32C	238 914,87	246 946,24	14 586,69 C
2.1.2.01.008.00001	Sabesp	0,00C	5 147,37	5 147,37	0,00 C
2.1.2.01.008.00003	Elektro Energia Eletrica	6 555,32C	224 890,34	232 921,71	14 586,69 C
2.1.2.01.008.00004	Telefonica Brasil Vivo	0,00C	8 877,16	8 877,16	0,00 C
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	25 311,31C	208 247,13	204 698,83	21 763,01 C
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	25 311,31C	208 247,13	204 698,83	21 763,01 C
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	25 311,31C	208 247,13	204 698,83	21 763,01 C
2.1.3.01.001.00002	IRRF s/Salario a Recolher	11 429,56C	74 026,96	69 305,83	6 708,43 C
2.1.3.01.001.00009	PIS-PASEP s/Salario a Recolher	2 975,72C	22 667,15	22 756,08	3 064,65 C
2.1.3.01.001.00011	IRRF retido na fonte a recolher	1 309,75C	12 268,20	13 181,34	2 222,89 C
2.1.3.01.001.00012	CSLL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolhe	4 116,83C	36 493,77	37 687,31	5 310,37 C
2.1.3.01.001.00013	ISS retido na fonte a recolher	5 479,45C	62 791,05	61 768,27	4 456,67 C
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	281 496,97C	2 948 743,39	2 899 781,96	232 535,54 C
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	281 496,97C	2 948 743,39	2 899 781,96	232 535,54 C
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	169 613,32C	2 534 855,59	2 503 996,14	138 753,87 C
2.1.4.01.001.00001	Salarios e ordenados a pagar	151 483,92C	2 130 727,70	2 117 997,65	138 753,87 C
2.1.4.01.001.00005	13º Salario a Pagar	0,00C	149 065,30	149 065,30	0,00 C
2.1.4.01.001.00006	Rescisão a Pagar	0,00C	46 239,48	46 239,48	0,00 C
2.1.4.01.001.00007	Contribuição Sindical a Recolher	2 352,73C	4 561,50	2 208,77	0,00 C
2.1.4.01.001.00011	Ferias a Pagar	14 723,76C	203 208,70	188 484,94	0,00 C
2.1.4.01.001.00016	Contribuição Assistencial	1 052,91C	1 052,91	0,00	0,00 C
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	35 068,72C	399 523,89	395 785,82	31 330,65 C
2.1.4.01.002.00001	INSS a recolher	15 692,97C	204 283,35	205 689,60	17 099,22 C
2.1.4.01.002.00002	FGTS a recolher	19 375,75C	195 240,54	190 096,22	14 231,43 C
2.1.4.01.005	OBRIGACOES TRIBUTARIAS PROPRIAS	76 814,93C	14 363,91	0,00	62 451,02 C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-a514-42>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 21 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA						Página: 7
CNPJ: 02.927.389/0001-40						
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO						
Balancete de Verificação						
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
2.1.4.01.005.00001	INSS - Receitas Próprias	663,35C	0,00	0,00	663,35 C	
2.1.4.01.005.00002	Parcelamento de Débitos Tributários	76.151,58C	14.363,91	0,00	61.787,67 C	
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	34.071,06C	0,00	0,00	34.071,06 C	
2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	34.071,06C	0,00	0,00	34.071,06 C	
2.2.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.237,46C	0,00	0,00	10.237,46 C	
2.2.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	10.237,46C	0,00	0,00	10.237,46 C	
2.2.1.03.001.00001	Outras Obrigações Patronais	10.237,46C	0,00	0,00	10.237,46 C	
2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.833,60C	0,00	0,00	23.833,60 C	
2.2.1.04.001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	23.833,60C	0,00	0,00	23.833,60 C	
2.2.1.04.001.00001	Ajuste Patrimonial	23.833,60C	0,00	0,00	23.833,60 C	
2.3	PATRIMONIO SOCIAL	788.204,84C	0,00	339.414,10	1.127.618,94 C	
2.3.4	RESERVAS DE SUPERAVIT	397.317,91D	0,00	0,00	397.317,91 D	
2.3.4.01	RESERVAS DE SUPERAVIT	397.317,91D	0,00	0,00	397.317,91 D	
2.3.4.01.001	RESERVAS DE SUPERAVIT	397.317,91D	0,00	0,00	397.317,91 D	
2.3.4.01.001.00006	Superavit / Deficit Acumulado	397.317,91D	0,00	0,00	397.317,91 D	
2.3.7	RESULTADO DO EXERCICIO	1.185.522,75C	0,00	339.414,10	1.524.936,85 C	
2.3.7.01	RESULTADO DO EXERCICIO	1.185.522,75C	0,00	339.414,10	1.524.936,85 C	
2.3.7.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	1.185.522,75C	0,00	339.414,10	1.524.936,85 C	
2.3.7.01.001.00001	Superavit do Exercício 2022	259.892,10C	0,00	0,00	259.892,10 C	
2.3.7.01.001.00002	Deficit do Exercício Anterior	299.184,37C	0,00	0,00	299.184,37 C	
2.3.7.01.001.00003	Superavit do Exercício 2023	626.446,28C	0,00	0,00	626.446,28 C	
2.3.7.01.001.00005	Superavit do Exercício 2024	0,00C	0,00	339.414,10	339.414,10 C	
2.9	CONTAS AUXILIARES	0,00C	6.475.881,87	6.475.881,87	0,00 C	
2.9.1	CONTAS AUXILIARES	0,00C	6.475.881,87	6.475.881,87	0,00 C	
2.9.1.01	CONTAS AUXILIARES	0,00C	6.475.881,87	6.475.881,87	0,00 C	
2.9.1.01.001	CONTAS AUXILIARES	0,00C	6.475.881,87	6.475.881,87	0,00 C	
2.9.1.01.001.00001	Conta de Zeramento	0,00C	6.475.881,87	6.475.881,87	0,00 C	
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00D	6.158.423,48	6.158.423,48	0,00 D	
3.1	CUSTOS DE PRODUÇÃO	0,00D	4.619.426,53	4.619.426,53	0,00 D	
3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00D	4.619.426,53	4.619.426,53	0,00 D	
3.1.1.01	CUSTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS	0,00D	4.619.426,53	4.619.426,53	0,00 D	
3.1.1.01.001	MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS	0,00D	450.699,44	450.699,44	0,00 D	
3.1.1.01.001.00001	Medicamentos	0,00D	95.317,69	95.317,69	0,00 D	
3.1.1.01.001.00002	Produtos Hospitalares	0,00D	326.667,75	326.667,75	0,00 D	
3.1.1.01.001.00003	Gas GLP	0,00D	1.864,00	1.864,00	0,00 D	
3.1.1.01.001.00004	Carga de Oxigenio	0,00D	26.850,00	26.850,00	0,00 D	
3.1.1.01.002	SERVIÇOS APLICADOS NA OPERAÇÃO	0,00D	1.721.223,47	1.721.223,47	0,00 D	
3.1.1.01.002.00001	Serviços Médicos	0,00D	1.497.870,74	1.497.870,74	0,00 D	
3.1.1.01.002.00002	Serviços Odontológicos	0,00D	157.872,00	157.872,00	0,00 D	
3.1.1.01.002.00004	Exames Laboratoriais e Análises	0,00D	46.811,11	46.811,11	0,00 D	
3.1.1.01.002.00010	Serviços Reprografia e Microfilmagem	0,00D	14.396,80	14.396,80	0,00 D	
3.1.1.01.002.00011	Perícias - Laudos e Exames Técnicos	0,00D	4.272,82	4.272,82	0,00 D	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-a514-42>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 22 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA
CNPJ: 02.927.389/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Página: 8

Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.01.004	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	2.447.503,62	2.447.503,62	0,00D
3.1.1.01.004.00001	Salários e Ordenados	0,00D	1.369.566,70	1.369.566,70	0,00D
3.1.1.01.004.00002	Adicional de Insalubridade	0,00D	125.905,80	125.905,80	0,00D
3.1.1.01.004.00003	Adicional Noturno	0,00D	42.314,40	42.314,40	0,00D
3.1.1.01.004.00004	Férias	0,00D	155.550,68	155.550,68	0,00D
3.1.1.01.004.00005	13º Salário	0,00D	140.249,61	140.249,61	0,00D
3.1.1.01.004.00006	DSR - Descanso Semanal Remunerado	0,00D	29.882,22	29.882,22	0,00D
3.1.1.01.004.00007	Horas Extras	0,00D	108.685,79	108.685,79	0,00D
3.1.1.01.004.00008	FGTS	0,00D	190.096,22	190.096,22	0,00D
3.1.1.01.004.00009	Pis s/Salário	0,00D	22.756,08	22.756,08	0,00D
3.1.1.01.004.00012	INSS	0,00D	24,58	24,58	0,00D
3.1.1.01.004.00013	Rescisões	0,00D	32.143,77	32.143,77	0,00D
3.1.1.01.004.00014	Faltas	0,00D	2.584,43	2.584,43	0,00D
3.1.1.01.004.00015	Contribuição das Folhas	0,00D	1.976,64	1.976,64	0,00D
3.1.1.01.004.00016	Exames Ocupacionais	0,00D	680,00	680,00	0,00D
3.1.1.01.004.00018	Diferença de Dissídio	0,00D	761,10	761,10	0,00D
3.1.1.01.004.00019	Piso Enfermagem Lei 14434/22	0,00D	224.325,60	224.325,60	0,00D
3.2	SERVIÇOS OPERACIONAIS	0,00D	1.273.492,71	1.273.492,71	0,00D
3.2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00D	1.248.704,68	1.248.704,68	0,00D
3.2.2.01	SERVIÇOS DE COLETA E REPARO	0,00D	1.248.704,68	1.248.704,68	0,00D
3.2.2.01.003	SERVIÇOS TOMADOS	0,00D	87.164,64	87.164,64	0,00D
3.2.2.01.003.00001	Serviços de Manutenção de Equipamentos	0,00D	64.752,30	64.752,30	0,00D
3.2.2.01.003.00006	Serviços de Coleta de Resíduos	0,00D	22.412,34	22.412,34	0,00D
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00D	870.827,28	870.827,28	0,00D
3.2.2.01.004.00001	Energia elétrica	0,00D	233.014,88	233.014,88	0,00D
3.2.2.01.004.00002	Água e esgoto	0,00D	5.147,37	5.147,37	0,00D
3.2.2.01.004.00003	Telefone	0,00D	8.877,16	8.877,16	0,00D
3.2.2.01.004.00005	Seguros	0,00D	11.637,60	11.637,60	0,00D
3.2.2.01.004.00006	Material de escritório	0,00D	38.375,00	38.375,00	0,00D
3.2.2.01.004.00007	Material de higiene e limpeza	0,00D	48.349,26	48.349,26	0,00D
3.2.2.01.004.00009	Manutenção de Veículos	0,00D	9.567,50	9.567,50	0,00D
3.2.2.01.004.00010	Depreciações e amortizações	0,00D	12.876,22	12.876,22	0,00D
3.2.2.01.004.00011	Produtos Alimentícios	0,00D	6.726,43	6.726,43	0,00D
3.2.2.01.004.00019	Produtos Alimentícios	0,00D	172.779,46	172.779,46	0,00D
3.2.2.01.004.00020	Serviços de Higiene e Limpeza	0,00D	3.410,32	3.410,32	0,00D
3.2.2.01.004.00022	Material de Informática	0,00D	70.262,63	70.262,63	0,00D
3.2.2.01.004.00024	Manutenção e Reparos	0,00D	54.894,78	54.894,78	0,00D
3.2.2.01.004.00043	Materiais de Manutenção	0,00D	5.803,87	5.803,87	0,00D
3.2.2.01.004.00052	Combustíveis	0,00D	26.299,76	26.299,76	0,00D
3.2.2.01.004.00053	Móveis e Utensílios	0,00D	5.005,16	5.005,16	0,00D
3.2.2.01.004.00054	Locação	0,00D	27.160,64	27.160,64	0,00D
3.2.2.01.004.00055	Segurança e Vigilância	0,00D	32.550,00	32.550,00	0,00D
3.2.2.01.004.00097	Gás de Cozinha	0,00D	1.478,00	1.478,00	0,00D
3.2.2.01.004.00098	Serviços de Informática	0,00D	200,00	200,00	0,00D
3.2.2.01.004.00099	Despesas com Eventos	0,00D	27.372,76	27.372,76	0,00D
3.2.2.01.004.00101	Demais Despesas	0,00D	22.996,14	22.996,14	0,00D
3.2.2.01.004.00103	EPI	0,00D	6.831,10	6.831,10	0,00D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-a514-42>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 23 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA Página: 9
CNPJ: 02.927.389/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.2.01.004.00104	Lanches e Refeições	0,00D	1.928,93	1.928,93	0,00D
3.2.2.01.004.00105	Despesas com Chaveiro	0,00D	140,00	140,00	0,00D
3.2.2.01.004.00106	Despesas com Correios	0,00D	382,55	382,55	0,00D
3.2.2.01.004.00107	Lavagem Veicular	0,00D	120,00	120,00	0,00D
3.2.2.01.004.00108	Fretes e Carretos	0,00D	110,32	110,32	0,00D
3.2.2.01.004.00109	Brindes e Mimos	0,00D	918,85	918,85	0,00D
3.2.2.01.004.00110	Despesas de Caixa	0,00D	20.429,59	20.429,59	0,00D
3.2.2.01.004.00111	Manutenção Predial	0,00D	15.181,00	15.181,00	0,00D
3.2.2.01.005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00D	290.712,76	290.712,76	0,00D
3.2.2.01.005.00001	Serviços de Contabilidade	0,00D	75.600,00	75.600,00	0,00D
3.2.2.01.005.00002	Assistência Jurídica	0,00D	111.693,68	111.693,68	0,00D
3.2.2.01.005.00003	Serviços Relógio de Ponto	0,00D	1.320,00	1.320,00	0,00D
3.2.2.01.005.00008	Serviços Administrativos	0,00D	42.000,00	42.000,00	0,00D
3.2.2.01.005.00009	Licença de Sistemas	0,00D	42.999,08	42.999,08	0,00D
3.2.2.01.005.00010	Assessoria Segurança do Trabalho	0,00D	17.100,00	17.100,00	0,00D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	24.788,03	24.788,03	0,00D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	24.788,03	24.788,03	0,00D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	24.788,03	24.788,03	0,00D
3.2.3.01.001.00002	IR Sobre Aplicações	0,00D	17.670,72	17.670,72	0,00D
3.2.3.01.001.00004	Descontos concedidos	0,00D	258,33	258,33	0,00D
3.2.3.01.001.00005	Juros de mora	0,00D	103,30	103,30	0,00D
3.2.3.01.001.00008	Protestos / Cartórios	0,00D	216,66	216,66	0,00D
3.2.3.01.001.00012	Tarifas Bancárias	0,00D	6.525,98	6.525,98	0,00D
3.2.3.01.001.00013	IOF	0,00D	13,04	13,04	0,00D
3.3	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00D	1.963,75	1.963,75	0,00D
3.3.1	TRIBUTOS A PAGAR	0,00D	1.963,75	1.963,75	0,00D
3.3.1.01	IMPOSTOS E TAXAS	0,00D	1.963,75	1.963,75	0,00D
3.3.1.01.001	TRIBUTOS	0,00D	1.963,75	1.963,75	0,00D
3.3.1.01.001.00002	Taxas e Tributos	0,00D	1.963,75	1.963,75	0,00D
3.4	DEVOLUÇÃO DE VALORES	0,00D	263.540,49	263.540,49	0,00D
3.4.1	DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	0,00D	263.540,49	263.540,49	0,00D
3.4.1.01	DEVOLUÇÃO DE RECEITAS RECEBIDAS	0,00D	263.540,49	263.540,49	0,00D
3.4.1.01.001	DEVOLUÇÕES	0,00D	263.540,49	263.540,49	0,00D
3.4.1.01.001.00001	Devolução de Receitas	0,00D	263.540,49	263.540,49	0,00D
4	RECEITAS	0,00C	6.475.898,12	6.475.898,12	0,00C
4.1	RECEITAS DE VERBAS	0,00C	5.648.570,54	5.648.570,54	0,00C
4.1.1	RECEITAS MUNICIPAIS / ESTADUAIS/	0,00C	5.641.257,38	5.641.257,38	0,00C
4.1.1.01	RECEITA DE RESPASSES	0,00C	5.641.257,38	5.641.257,38	0,00C
4.1.1.01.001	RECEITA MUNICIPAL	0,00C	5.641.257,38	5.641.257,38	0,00C
4.1.1.01.001.00004	Hospital 4º Termo Aditivo Municipal	0,00C	3.896.514,83	3.896.514,83	0,00C
4.1.1.01.001.00005	Hospital - Priso Enfermagem	0,00C	215.641,78	215.641,78	0,00C
4.1.1.01.001.00006	UBS 4º Termo Aditivo - Municipal	0,00C	965.975,59	965.975,59	0,00C
4.1.1.01.001.00007	UBS 4º Termo Aditivo Federal-SAÚDE BUCAL	0,00C	162.476,00	162.476,00	0,00C
4.1.1.01.001.00008	UBS 4º Termo Aditivo Federal-INFORMATIZA	0,00C	68.878,95	68.878,95	0,00C
4.1.1.01.001.00009	UBS 4º Termo Aditivo Federal - NASF	0,00C	104.123,55	104.123,55	0,00C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6124-a514-42>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 24 de 26

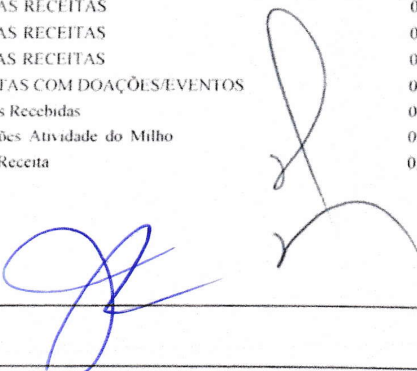
Empresa: ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ Página 10

CNPJ: 02.927.389/0001-40

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.01.001.00010	UBS - Piso Enfermagem	0,00C	32.308,18	32.308,18	0,00C
4.1.1.01.001.00011	UBS 4º Termo Aditivo Federal e Estadual	0,00C	8.011,75	8.011,75	0,00C
4.1.1.01.001.00012	UBS 5º Aditivo Federal Exames Cardiovasc	0,00C	48.776,75	48.776,75	0,00C
4.1.1.01.001.00013	UBS 6º Termo Aditivo Municipal - Emendas	0,00C	138.550,00	138.550,00	0,00C
4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	7,50	7,50	0,00C
4.1.3.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	7,50	7,50	0,00C
4.1.3.01.001	JUROS E DESCONTOS	0,00C	7,50	7,50	0,00C
4.1.3.01.001.00003	Descontos financeiros obtidos	0,00C	7,50	7,50	0,00C
4.1.4	RECEITAS MUNICIPAL	0,00C	2.529,00	2.529,00	0,00C
4.1.4.01	PREFEITURA	0,00C	2.529,00	2.529,00	0,00C
4.1.4.01.001	RECEITA	0,00C	2.529,00	2.529,00	0,00C
4.1.4.01.001.00002	Prefeitura Municipal de Indiaporã	0,00C	2.529,00	2.529,00	0,00C
4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	4.776,66	4.776,66	0,00C
4.1.5.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	4.776,66	4.776,66	0,00C
4.1.5.01.001	RECEITAS DIVERSAS	0,00C	4.776,66	4.776,66	0,00C
4.1.5.01.001.00006	Hospital - Convênio Mais Santa Casa	0,00C	4.776,66	4.776,66	0,00C
4.3	SUBVENÇÕES BRUTAS	0,00C	664.406,46	664.406,46	0,00C
4.3.1	CONTRATOS - AREA DA SAUDE	0,00C	526.823,72	526.823,72	0,00C
4.3.1.01	CONTRATOS DIVERSOS	0,00C	526.823,72	526.823,72	0,00C
4.3.1.01.003	CONVENIOS PUBLICOS	0,00C	526.823,72	526.823,72	0,00C
4.3.1.01.003.00001	Hospital - Convênio SUS	0,00C	233.915,40	233.915,40	0,00C
4.3.1.01.003.00002	Hospital - Convênio SUS - CIRURGIAS	0,00C	25.699,81	25.699,81	0,00C
4.3.1.01.003.00003	Hospital - Convênio SUS-Tabela Paulista	0,00C	267.208,51	267.208,51	0,00C
4.3.2	CONTRATOS-AREA SAÚDE	0,00C	137.582,74	137.582,74	0,00C
4.3.2.06	CONTRATOS PARTICULARES	0,00C	51.540,23	51.540,23	0,00C
4.3.2.06.001	CONVENIOS COM PLANOS DE SAUDE	0,00C	51.540,23	51.540,23	0,00C
4.3.2.06.001.00002	Unimed	0,00C	30.671,83	30.671,83	0,00C
4.3.2.06.001.00003	H B Saude SA	0,00C	20.868,40	20.868,40	0,00C
4.3.2.08	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	86.042,51	86.042,51	0,00C
4.3.2.08.001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	86.042,51	86.042,51	0,00C
4.3.2.08.001.00001	Rendimento de Aplicação Financeira	0,00C	86.042,51	86.042,51	0,00C
4.5	OUTRAS RECEITAS	0,00C	162.921,12	162.921,12	0,00C
4.5.1	OUTRAS RECEITAS	0,00C	162.921,12	162.921,12	0,00C
4.5.1.01	OUTRAS RECEITAS	0,00C	162.921,12	162.921,12	0,00C
4.5.1.01.001	RECEITAS COM DOAÇÕES/EVENTOS	0,00C	162.921,12	162.921,12	0,00C
4.5.1.01.001.00001	Doações Recebidas	0,00C	95.987,72	95.987,72	0,00C
4.5.1.01.001.00004	Promoções Atividade do Milho	0,00C	60.465,14	60.465,14	0,00C
4.5.1.01.001.00006	Outras Receita	0,00C	6.468,26	6.468,26	0,00C





DIÁRIO OFICIAL

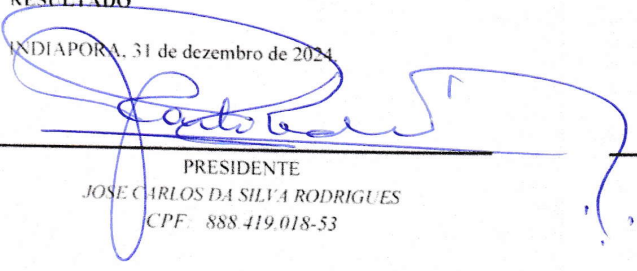
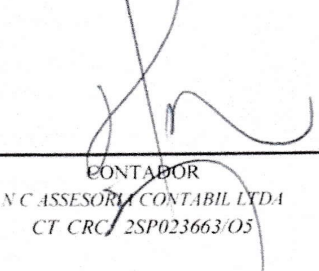
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 25 de 26

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA					
CNPJ: 02.927.389/0001-40					
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO		1.138.006,34 D	18.027.998,00	17.732.483,37	1.433.520,97 D
PASSIVO		1.138.006,34 C	12.961.891,47	13.257.406,10	1.433.520,97 C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS					
RECEITAS		0,00 D	6.158.423,48	6.158.423,48	0,00 D
CUSTOS		0,00 C	6.475.898,12	6.475.898,12	0,00 C
		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00
INDIAPORÃ, 31 de dezembro de 2024.					
 PRESIDENTE JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES CPF: 888.419.018-53			 CONTADOR N.C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA CT CRC 2SP023663/05		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 26 de 26

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

(Processo Administrativo Nº 07/2025)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 07/2025), ficando dispensada a licitação para a Contratação de empresa para a **“Aquisição de Cilindro (fotocondutor) para impressora Brother-L5652DN, para cartucho TN3442, sendo 02 (duas) unidades com a finalidade de reparar as impressoras Brother DCP-L5652DN, patrimônios nº 0716 e 0717 da Câmara Municipal de Indiaporã”**, previstas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

EMPRESA VENCEDORA:

SOLUTION DATA CENTER LTDA – CNPJ 27.081.922/0001-27

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 28 de março de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f433-f305-6f24-a5f4-42

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1806, ano X, veiculado em 28 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/03/2025 às 17:53:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f433-f305-6f24-a5f4-42>